SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0633

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 093/13

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na área de trânsito deste município.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no que lhe faculta o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considerando a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços para que o município possa executar suas competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o competente procedimento licitatório, para a contratação da empresa COESMA – Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda - Me, objetivando a prestação dos serviços na área de trânsito deste município, por meio de sistema de computador (software) de processamento de multas e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito, bem como hospedagem do software internet e banco de dados.

Art. 2º - A contratação, efetuada com fulcro no artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666, gravando o setor 02.07.00, Planejamento e Des. Econômico, 02.07.01 - Planejamento Urbano, Classif. Func. Programática: 15.451.0012.2.011 - Manut. Planejamento Urbano, na rubrica 3.3.90.39.00, Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica, no valor de R$7.080,00.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de junho de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:18D5B2CE

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

O Município de Bocaina-SP, torna pública a dispensa de licitação nº 008/2013 em conformidade com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Processo nº. 028/2013
Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação dos serviços na área de trânsito deste município, por meio de sistema de computador (software) de processamento de multas e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito, bem como hospedagem do software internet e banco de dados.
Contratado: COESMA – Comercio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda
Valor anual estimado: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
Bocaina, 17 de junho de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DFB4BCCC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Concede reajuste aos subsídios dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2013, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Ficam reajustados a partir de 1º de maio de 2013 em 7,52% (sete inteiros e cinqüenta e dois centésimos por cento) os subsídios dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itupeva, aos sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretaria de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:FE04C3EF

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.